

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, sexta-feira, 03 de Janeiro de 2020

Número 551

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.309, DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Comissões Permanente e Especial de Licitação do Poder Executivo, Revoga Decreto nº 17.942/2019.

O PREFEITO DE SÃO BORJA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, a previsão do artigo 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, quanto a criação da Comissão Permanente ou Especial com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;

Considerando, o disposto no artigo 51, do referido diploma legal;

DECRETA:

Art.1º Ficam **NOMEADOS** os servidores abaixo relacionados para integrarem, pelo prazo de um (1) ano, a contar de **07.01.2020**, as **COMISSÕES PERMANENTE E ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, do Poder Executivo:

§1º PRESIDENTE E PREGOEIRA – PRISCILA FREDERICH DE OLIVEIRA, Técnica em Contabilidade, Classe A, Nível 8, servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP;

I – Substituto(s) de Presidente e Pregoeira:

a) ADRIANA PIEGAS DE SOUZA, agente administrativo auxiliar, Classe A, Nível 5, Servidora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP;

b) GILEADE DA SILVA VIANA, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Nível 5, Servidor Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

II – Auxiliares:

a) ADRIANA PIEGAS DE SOUZA, agente administrativo auxiliar, Classe A, Nível 5, Servidora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP;

b) GILEADE DA SILVA VIANA, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Nível 5, Servidor Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, sexta-feira, 03 de Janeiro de 2020

Número 551

c) TATIANE GAVIÃO CAMARGO, Agente Administrativa, Classe A, Nível 9, Servidora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEEd;

d) VITOR MARCEL BORGES DOS SANTOS, Assessor, CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

III – Suplentes de Auxiliar:

a) PAULO RUDI CRISTALDO FABRICIO, Técnico em Contabilidade, Classe B, Nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP;

b) FABIA CRISTIANE FALCÃO SANT'ANA, Agente Administrativo, Classe A, Nível 9, Servidora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

c) MARINICE NIEDERAUER LENSEN, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Nível 5, Servidora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

§2º PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA – NELSON FREITAS, Engenheiro Civil, Classe A, Nível 10, Servidor Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

I – Substituto(s) do Presidente:

a) RAPHAEL BARROSO MOTTA, Engenheiro Civil, CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP;

b) FÁBIO CUNHA SANTOS, Engenheiro Civil, Classe B, Nível 10, Servidor Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST;

II – Auxiliares:

a) ADRIANA PIEGAS DE SOUZA, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Nível 5, Servidora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP;

b) MARINICE NIEDERAUER LENSEN, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Nível 5, Servidora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

c) GILEADE DA SILVA VIANA, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Nível 5, Servidor Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP;

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, sexta-feira, 03 de Janeiro de 2020

Número 551

d) RAPHAEL BARROSO MOTTA, Engenheiro Civil, CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP;

III – Suplentes de Auxiliar:

a) ANTÔNIO FRANCISCO CORREA PINTO, Arquiteto Urbanista, Classe A, Nível 10, Servidor Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP;

b) PRISCILA FREDERICH DE OLIVEIRA, Técnica em Contabilidade, Classe A, Nível 8, servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP

c) VITOR MARCEL BORGES DOS SANTOS, Assessor, CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

Art.2º. Fica designado o Servidor **EMERSON VARGAS FONTELLA**, Advogado – OAB/RS 83.429, Classe A, Nível 10, Servidor Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, para emitir o parecer prévio, sob homologação da Consultoria Jurídica do Município, de que trata o artigo 4º do Decreto nº 9.732/2005, em conformidade com o que determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art.3º. A vigência deste Decreto será até sete de janeiro de dois mil e vinte e um (07/01/2021).

Art.4º. Fica revogado o Decreto nº 17.942/2019.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 3 de janeiro do ano de 2020.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.03/01/2020

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 18.308, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia Conselheira Suplente do Conselho Tutelar de São Borja.

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, sexta-feira, 03 de Janeiro de 2020

Número 551

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Ofício 063/2019-COMDICA, de 20.12.2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA;

Considerando o protocolo 32.575/2019.

DECRETA:

Art.1º. Fica **NOMEADA** a Senhora **MARIA ALTURINA MACHADO**, Suplente de Conselheira Tutelar, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, junto ao Conselho Tutelar de São Borja, por **3 (três)** dias, a contar de **18.12.2019 até 20.12.2019**, substituindo a Conselheira Tutelar Elisângela Mello Floriano, que afastou-se das atribuições em virtude luto, falecimento de seu irmão, devendo perceber a remuneração mensal correspondente ao desempenho do cargo.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro do ano de 2019.

Eduardo Bonotto
Prefeito de São Borja

Registre-se e publique-se:03/01/2020

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete
